



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 112/2015

Designa Servidora Para
Substituir/Responder pela Tesouraria da
Municipalidade nos Afastamentos da
Titular e dá outras providências

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas e cadastro único nas diversas Instituições Bancárias em que o Município mantém movimentações, evitando o envio repetitivo de documentação, **DESIGNA** a Servidora Luciana Andréia Montagner Rehfeld, Agente Administrativo, Padrão 03, Classe D, para substituir/responder pela Tesouraria do Município nos afastamentos do Tesoureiro Titular (férias, cursos, entre outros).

Os períodos de substituição/responsabilidade serão estabelecidos por Portaria, fazendo a Servidora jus ao pagamento do auxílio de diferença de caixa referente aos respectivos períodos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 012/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Abril de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração